

DECRETO Nº 5.550, de 13 de Janeiro de 2022.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.297,16 (Oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.00 29.2155	33909200	15000100	6.723,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

1.19.0.12.365.00 15.2081	33903000	15000000	40.000,00
1.19.0.12.365.00 15.2081	33903000	15500000	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
1.22.0.04.122.00 29.2153	33909200	15000100	573,74
SOMA:			87.297,16

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçament ária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.00 29.2155	33903900	15000100	6.723,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.00 15.2076	33903000	15500000	40.000,00
1.19.0.12.361.00 15.2076	33903900	15500000	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E			

TURISMO

1.22.0.04.122.00	44905200	15000100	573,74
29.2153			

SOMA:			87.297,16
-------	--	--	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL